



Conselho Regional de Administração de Alagoas

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente de Licitação
Rua João Nogueira 51 - Bairro Farol - Maceió-AL - CEP 57051-400
Telefone: (82) 3221-2481 - www.craal.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023/CRA-AL

Processo nº 476917.000483/2023-64

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 (Processo Administrativo 476917.000483/2023-64)

O Conselho Regional de Administração de Alagoas, com sede na Rua João Nogueira 51 – Bairro Farol – Maceió – Alagoas – CEP: 57051-400, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.259.696/0001-50, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seu representante legal, o Presidente do CRA-AL o **Adm. José Ediberto de Omena Junior**, nomeado pela Ata de Reunião nº 174810 do Conselho Regional de Administração de Alagoas, de 20 de março de 2023, inscrito no CPF nº 091.974.384-64, portador da Carteira de Identidade nº 5566400, expedido por SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023**, homologação publicada no D.O.U nº 08 de setembro de julho de 2023, processo administrativo **476917.000483/2023-64**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formalização de sistema de registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação (ções) de serviços de fornecimento de alimentos e bebidas, bem como na prestação de serviços de buffet, cujas especificações técnicas, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	MARIA JOSÉ LIMA SELF – SERVICE – ME
CNPJ:	02.967.041/0001-87
Endereço:	Rua L, Quadra 10, nº 25, Conjunto J.S. Peixoto – Jacintinho – Maceió/AL – CEP: 57.041-120
Telefones:	(82) 9.9974-0134
Representante Legal:	Jonathan de Lima Sampaio
Identidade e CPF:	RG: 1745790 SSP/AL - CPF: 036.067.524-74
E-mail:	maria.jose.lima@hotmail.com

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor total desta Ata é de R\$ 236.876,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais).

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão constantes no Anexo I deste Ata de Registro de Preços:

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A presente ARP vigorará por um período de 12 meses, contados a partir da data sua publicação em Diário Oficial, sem possibilidade de prorrogação.

PREVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 8. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 9. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 10. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.11. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- 5.12. Será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.13. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.13.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.13.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. 1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. 1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió, AL, 11 de setembro de 2023

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS

Adm. Ediberto Junior
Presidente
CRA-AL nº 1-3311

MARIA JOSÉ LIMA SELF – SERVICE – ME

Fornecedora Registrada
Jonathan de Lima Sampaio
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476917.000483/2023-64**

QUADRO GERAL ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Almoço ou Jantar, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo II).	Por Pessoa	600	55,33	33.198,00
2	Almoço ou Jantar, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo II).	Por Pessoa	200	67,00	13.400,00
3	Almoço ou Jantar, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo II).	Por Pessoa	200	74,00	14.800,00
4	Coffee break, Tipo 1 (conforme descrito no Anexo II).	Por Pessoa	1000	36,50	36.500,00
5	Coffee break, Tipo 2 (conforme descrito no Anexo II).	Por Pessoa	400	40,00	16.000,00
6	Coffee break, Tipo 3 (conforme descrito no Anexo II).	Por Pessoa	400	45,00	18.800,00
7	Café com ou sem açúcar, Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras de louça com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis, com capacidade de 50 ml, com mexedores descartáveis, para os demais participantes.	Unidade	200	33,00	6.600,00
8	Refrigerante.	Lata	400	6,50	2.600,00
9	Bombons pacote com aproximadamente 50 unidades.	Pacote	200	19,99	3.998,00
10	Suco de fruta – incluir jarra com capacidade para 1,5L, açúcar e adoçante	Jarra	200	11,90	2.380,00
11	Café da manhã (conforme descrito no Anexo II).	Por Pessoa	400	36,00	14.400,00
12	Coquetel	Por Pessoa	600	66,50	39.900,00
13	Brunch Tipo 01	Por Pessoa	600	58,50	35.100,00
VALOR TOTAL					236.876,00

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS ITENS

COFFEE BREAKS TIPO I		
ITEM	COMPOSIÇÃO DO ITEM	QUALIFICAÇÃO
Coffee break tipo 1 (simples)	1 tipo de chá sem açúcar OU café sem açúcar OU 1 tipo de bebida	100 ml
	2 tipos de bebida	500 ml
	3 tipos de salgados simples e mini sanduíches	7 unidades por pessoa (mínimo 25 g cada)
	2 tipos de bolo ou 2 tipos torta	1 pedaço por pessoa (mínimo 60 g cada)
	Biscoitos, petit fours	10 unidades por pessoa
	2 tipos de frutas ou salada de frutas	2 unidades ou 2 porções
	Saches de açúcar	2 unidades
	Saches de adoçante	2 unidades
	Utensílios e vasilhames para o serviço (talheres, louças, copos, taças, pratos, bandejas, guardanapos, toalhas etc. conforme solicitado pelo contratante).	Quantidade necessária para o evento.

COFFEE BREAKS TIPO II		
ITEM	COMPOSIÇÃO DO ITEM	QUALIFICAÇÃO
Coffee break tipo 2 (médio)	2 tipos de chá sem açúcar OU café sem açúcar	100 ml
	4 tipos de bebida	500 ml
	5 tipos de salgados simples e mini sanduíches	5 unidades por pessoa (mínimo 25 g cada)
	2 tipos de doces	2 unidades por pessoa (mínimo 25 g cada)
	3 tipos de bolo ou 3 tipos de torta	1 pedaço (mínimo 60 g cada)
	Biscoitos, petit fours	10 unidades por pessoa
	3 tipos de frutas ou salada de frutas	2 unidades ou 2 porções
	Guardanapos de papel	5 unidades
	Saches de açúcar	2 unidades
	Saches de adoçante	2 unidades
Utensílios e vasilhames para o serviço (talheres, louças, copos, taças, pratos, bandejas, guardanapos, toalhas etc. conforme solicitado pelo	Quantidade necessária para o evento	

COFFEE BREAKS TIPO III		
ITEM	COMPOSIÇÃO DO ITEM	QUALIFICAÇÃO
Coffee break tipo 3 (avançado)	3 tipos de chá sem açúcar OU café sem açúcar	100 ml
	6 tipos de bebida	500 ml
	9 tipos de salgados simples e mini sanduíches	7 unidades por pessoa (mínimo 25 g cada)
	4 tipos de bolo ou 04 tipos de torta	1 pedaço por pessoa (mínimo 60 g)
	4 tipos de doces	3 unidades por pessoa (mínimo 25 g cada)
	Biscoitos, petit fours	10 unidades por pessoa
	4 tipos de frutas ou salada de frutas	2 unidades ou porções
	Saches de açúcar	2 unidades
	Saches de adoçante	2 unidades
	Utensílios e vasilhames para o serviço (talheres, louças, copos, taças, pratos, bandejas, guardanapos, toalhas etc. conforme solicitado pelo contratante).	Quantidade necessária para o evento

ALMOÇO E JANTAR TIPO I		
ITEM	COMPOSIÇÃO DO ITEM	QUALIFICAÇÃO

Almoço ou Jantar tipo 1	Carnes	Duas opções (frango, carne ou peixe)
	Saladas	Duas opções
	Acompanhamentos	Três opções
	Sobremesa	Duas opções
	Bebidas	Duas opções
	Temperos, saches de açúcar e adoçante etc.	Quantidade necessária para o evento
	Utensílios e vasilhames para o serviço (talheres, louças, copos, taças, pratos, bandejas, guardanapos, toalhas etc. conforme solicitado pelo contratante).	Quantidade necessária para o evento

ALMOÇO E JANTAR TIPO II		
ITEM	COMPOSIÇÃO DO ITEM	QUALIFICAÇÃO
Almoço ou Jantar tipo 2	Carnes	Três opções (frango, carne, frutos do mar e peixe)
	Saladas	Três opções
	Acompanhamentos	Quatro opções
	Sobremesa	Três opções
	Bebidas	Três opções
	Temperos, saches de açúcar e adoçante etc.	Quantidade necessária para o evento
	Utensílios e vasilhames para o serviço (talheres, louças, copos, taças, pratos, bandejas, guardanapos, toalhas etc. conforme solicitado pelo contratante).	Quantidade necessária para o evento

ALMOÇO E JANTAR TIPO III		
ITEM	COMPOSIÇÃO DO ITEM	QUALIFICAÇÃO
Almoço ou Jantar tipo 3	Carnes	Quatro opções (frango, carne, frutos do mar e peixe)
	Saladas	Quatro opções
	Acompanhamentos	Seis opções
	Sobremesa	Cinco opções
	Bebidas	Quatro opções
	Temperos, saches de açúcar e adoçante etc.	Quantidade necessária para o evento
	Utensílios e vasilhames para o serviço (talheres, louças, copos, taças, pratos, bandejas, guardanapos, toalhas etc. conforme solicitado pelo contratante).	Quantidade necessária para o evento

COQUETEL		
ITEM	COMPOSIÇÃO DO ITEM	QUALIFICAÇÃO
Coquetel	3 tipos de chá sem açúcar OU café sem açúcar	100 ml
	6 tipos de bebida (sucos, refrigerantes e coquetel de frutas)	500 ml
	9 tipos de salgados sofisticados e canapés	7 unidades por pessoa
	2 tipos de torta doces	1 pedaço ou unidade (mínimo 60 g)
	3 opções de pratos quentes (empratados)	6 porções por pessoa (frango, carne, frutos do mar)
	4 tipos de frutas ou salada de frutas	4 porções
	2 tipos de sobremesa	4 porções
	Temperos, sachês de açúcar e adoçante etc.	Quantidade necessária para o evento
Utensílios e vasilhames para o serviço (talheres, louças, copos, taças, pratos, bandejas, guardanapos, toalhas etc. conforme solicitado pelo contratante).	Quantidade necessária para o evento	

BRUNCH TIPO I		
ITEM	COMPOSIÇÃO DO ITEM	QUALIFICAÇÃO
Brunch Tipo 01	3 tipos de chá sem açúcar OU café sem açúcar	100 ml
	6 tipos de bebida	500 ml
	9 tipos de salgados simples ou mini sanduíches	7 unidades por pessoa
	2 tipos de crepes	1 unidade (mínimo 100 g)

4 opções de pratos quentes	6 porções
4 tipos de frutas ou salada de frutas	4 porções
2 tipos de sobremesa	4 porções
Temperos, sachês de açúcar e adoçante etc.	Quantidade necessária para o evento
Utensílios e vasilhames para o serviço (talheres, louças, copos, taças, pratos, bandejas, guardanapos, toalhas etc. conforme solicitado pelo contratante).	Quantidade necessária para o evento

CAFÉ DA MANHÃ		
ITEM	COMPOSIÇÃO DO ITEM	QUALIFICAÇÃO
Café da Manhã e Jantar	Salada de frutas (mínimo 5 tipos de frutas).	5 porções
	Frutas (uva, maçã, mamão, melão, abacaxi)	Quantidade necessária para a quantidade de pessoas para o evento.
	01 tipo de granola.	5 g por pessoa
	01 tipo de iogurte.	100 ml
	02 tipos de sucos da fruta in natura.	100 ml
	Café, leite, chá, achocolatado e água mineral.	100 ml
	03 tipos de pães.	01 unidade por pessoa
	Tábua de frios contendo no mínimo 5 itens diferentes.	30 g por pessoa
	02 tipos de raízes.	06 porções por pessoa
	04 tipos de acompanhamento (carne do sol, ovo, calabresa, macaxeira gratinada) .	06 porções por pessoa
	Requeijão e manteiga.	Quantidade necessária para o evento
	Temperos, sachês de açúcar e adoçante etc.	Quantidade necessária para o evento
	04 tipos de tapiocas servidas na hora.	1 unidade (mínimo 100 g)
	Utensílios e vasilhames para o serviço (talheres, louças, copos, taças, pratos, bandejas, guardanapos, toalhas etc. conforme solicitado pelo contratante).	Quantidade necessária para o evento

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E9D-CB95-BE3C-3874> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E9D-CB95-BE3C-3874



Hash do Documento

C3C96301C6F816AFE3CB7C84E8E854D13A817E76F204339CD25B1DDA647B4BA9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

Jonathan De Lima Sampaio - 036.067.524-74 em 11/09/2023

16:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

